

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS****PORTRARIA Nº 1726, DE 01 DE JULHO DE 2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUN nº 13, de 10 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO os Memorandos-Circulares nº 1/2018/CDIT/PROPLAN/REITORIA (SEI 0098293), nº 6/2018/CDIT/PROPLAN/REITORIA (SEI 0385894) e nº 1/2018/CDIT/PROPLAN/REITORIA (SEI 0508105);

CONSIDERANDO o Parecer nº 13/2019/CDIT/PROPLAN/REITORIA;

RESOLVE:

RECONHECER os Planos de Desenvolvimento das Unidades abaixo relacionadas, entregues no período entre 16 de abril a 15 de junho de 2019, com vigência a partir do dia 01 de julho de 2019, agrupados no Bloco B de entrega:

- Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos
- Centro de Engenharias
- Escola Superior de Educação Física
- Faculdade de Administração e de Turismo
- Faculdade de Meteorologia

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 02/07/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600785** e o código CRC **D73CF781**.